

**José Sacadura**

# **ANTROPOLOGIA JURÍDICA**

## **Geral e do Brasil**

**6ª edição**

Revista,  
Atualizada  
e Ampliada

**2022**

 **EDITORA**  
*Jus***PODIVM**  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

# Capítulo

# 1

## ANTROPOLOGIA – O QUE É?

---

Antropologia é o estudo do homem, ontem, hoje e no futuro. Antropo (homem) e logo (estudo; ciência).

As principais áreas de conhecimento antropológico são:

1. *Antropologia física ou Paleoantropologia*: estudo do homem através de sua evolução física – surgimento na natureza, fisionomia (aspecto), fisiologia (capacidades como ser – pensar, fazer, reproduzir-se), transformações (inclusive no futuro). Ligação com ciências biológicas e médicas.
2. *Antropologia cultural ou Etnologia*: estudo do homem através de sua evolução cultural. Cultura: conjunto de significados, valores e regras de comportamento no grupo determinado historicamente.

Existem muitas culturas; cada grupo de indivíduos humanos estabelece os significados do mundo natural e humano que o rodeia, e a partir daqui elabora valores e exige regras de conduta social. Cultura também, muitas vezes, é vista como imutável, pois é comum referirmo-nos a um grupo ou civilização através de sua cultura – “cultura dos Incas”, “cultura ocidental”, “cultura oriental”, “cultura do Brasil” etc. Mas, na verdade, uma cultura está sempre se transformando, seja alterando mais ou menos em profundidade seus valores e práticas de forma autônoma, seja por influência de outras culturas, acrescentando ou “incorporando” valores e práticas de outros povos e lugares.

De qualquer forma, não devemos nos referir a determinada cultura como algo que se “conserva” ao longo do tempo, mas tão somente que o *conjunto* dos valores, regras e comportamentos de um determinado grupo humano os identifica como sendo “diferentes” e “únicos”. A essa diferença chamamos de **Alteridade**.

Neste sentido, uma cultura tem história, que é possível estudar, a partir da história do grupo de homens ao qual ela pertence. Por outro lado, como uma cultura está em permanente mudança, pode acontecer que em um determinado momento um povo não se lembre mais dos valores, regras e comportamentos de seus ancestrais, sendo necessária a pesquisa antropológica em suas várias especialidades para resgatar esse “como era viver no passado”. Para muitos povos e civilizações pode-se afirmar que a cultura está “morta”, no sentido de que já não se encontra nenhum traço de práticas e de normas de conduta em grupos humanos na atualidade. No entanto, a Antropologia tem demonstrado como formas de viver muito antigas ainda “impregnam” os hábitos e mesmo valores dos descendentes de culturas ancestrais.

Importante: a *Antropologia cultural* quer estudar como esses valores são criados a partir de “fatores” históricos presentes na relação com a natureza e com os outros homens em termos de sobrevivência, e não exatamente as implicações e consequências sociais e políticas desses valores e condutas dos indivíduos em grupo – papel da Sociologia. Por exemplo, o *Manifesto antropológico* de Oswald de Andrade (1890-1954), escrito em 1928 dentro do movimento da Semana de Arte Moderna de 1922, defende a ideia de que o índio brasileiro “incorporou” pela própria **Androfagia** (canibalismo) os valores e comportamentos do colonizador europeu e assim se construiu a nação brasileira.

3. *Antropologia de vestígios ou Arqueologia*: estudo do homem através dos “vestígios” do passado que revelam sua forma de ser e viver – social, cultural, econômica, religiosa e política. Vestígios: todas as coisas que revelem o passado – pintura, escrita, arte, monumentos, utensílios (objetos de uso cerimonial e pessoal, roupas, adornos, cerâmicas, louças etc.).
4. *Antropologia do Direito ou legal*: estudo do homem enquanto “ser normativo”, ou seja, a utilidade e eficiência das regras de conduta a partir do conjunto de mecanismos culturais que cada grupo estabelece para sobreviver.

Contribuem para esta especialidade, mais moderna, do século XX, todos os outros ramos de Antropologia e mesmo as demais ciências humanas.

Importante: a *Antropologia legal* reconhece a necessidade valorativa de normas e regras de conduta sem necessidade de formalização escrita ou de um sistema necessariamente complexo e diferenciado, burocrático e estatal. Por isso *Legal* ou *de Direito e não jurídica*.

Normalmente a Antropologia é conhecida pela dedicação maior dos antropólogos ao estudo de povos, culturas e civilizações “passadas” e “exóticas”. E isto se deve muito à Arqueologia, uma das formas mais antigas e comuns de fazer chegar até nós o conhecimento da história e vida dos povos antigos. Dizemos “civilização” só quando se produziu uma cultura que perdurou por muitos séculos e foi seguida por muitos indivíduos e povos (ex.: Mesopotâmia, Egito, Astecas, Maias, Grécia, Roma, China Cristianismo ocidental, Islamismo no Oriente etc.).

Uma outra forma bastante conhecida de se fazer Antropologia é através do estudo de outras culturas, principalmente de povos isolados e afastados da cultura ocidental, não só os mais complexos ou diferenciados, mas aqueles que se apresentam de maneira bem rudimentar e simples ou primária.

Importante: rudimentar ou simples, ou primário, não significa selvagem, primitivo ou incivilizado, nem mesmo não desenvolvido, pois cada grupo humano deve ser visto de forma a se respeitarem a diversidade e opções de vida, bem como os fatores que se apresentam a condicionar os valores e as estratégias de vida próprias.

O melhor é nos referirmos a sociedades e culturas mais complexas e menos complexas e mais diferenciadas e menos diferenciadas, sendo as menos complexas e diferenciadas chamadas de primárias por usarem um arsenal de instrumentos de sobrevivência que não possuem tecnologia elaborada e refinada (como a indústria, por exemplo).

Este estudo de outros povos e culturas, com o intuito de compreender uma certa evolução do homem como gênero passa, obrigatoriamente, pela comparação entre os aspectos físicos e culturais dos homens – chama-se *Antropologia comparada*: tentar compreender nossa cultura e leis comparando com a formação mais primária e menos diferenciada de outros povos. A partir do final do século XIX os

antropólogos fazem esses estudos vivendo no meio dessas sociedades distantes e isoladas.

### 1.1. ETNOCENTRISMO E RELATIVISMO CULTURAL

Entende-se por *Etnocentrismo* a abordagem – preconceituosa – em que uma determinada cultura é superior e melhor do que outra(s). Com isto fica determinado, aos moldes darwinistas<sup>1</sup>, que uma cultura pode ser entendida a partir dos *estágios anteriores* que a precederam, estabelecendo-se uma linha que vai dos grupos humanos mais “atrasados” (selvagens) às sociedades mais “desenvolvidas” (civilizadas). Assim, elementos e aspectos, determinadas características, devem ser selecionadas para demonstrar a superioridade de uma cultura sobre a outra; normalmente as visões discriminatórias na Antropologia costumam eleger o aspecto tecnológico para demonstrar a superioridade de uma sociedade sobre a outra.

É sabido que os povos indígenas tendem a apresentar uma forte rejeição dos indivíduos de outras tribos, mas isto se deve à necessidade destes grupos primevos estabelecerem limites quanto à sua identidade cultural, pois em seu ambiente nenhum outro aspecto que não seja a cultura lhes servirá para se distinguirem. De qualquer forma as sociedades tribais não vivem nunca em completo isolamento e nada se compara em seu ambiente ao etnocentrismo político e *empoderamento* das sociedades de Estado que usam a diferença – alteridade – como mecanismo relutante de superioridade e dominação das demais culturas.

Neste pormenor pode-se afirmar que o máximo que a abordagem etnocentrista pode chegar a almejar, e de fato são poucas as sociedades ditas desenvolvidas que o fazem, é a uma convivência com barreiras e preconceitos, muros e cercas eletrificadas, que após o Iluminismo

---

1. Charles Darwin (1809-1882) – “darwinismo” social ou cultural, referindo-se à concepção que existe um desenvolvimento encadeado em que uma sociedade procede da anterior e que todas as sociedades podem, portanto, serem vistas como uma sucessão linear de estágios que vão do inferior para o superior, selecionando os elementos e aspectos mais importantes. Aqui existe a ideia a equiparar a formação e desenvolvimento das sociedades e suas culturas ao mesmo dinamismo de seleção do mais “forte” e adaptabilidade ao ambiente externo, tal como Darwin preconizou para os demais seres vivos a partir de seus estudos da Biologia no livro *A Origem das Espécies*.

se passou a chamar de *tolerância*: quando não se propõe a tolerância zero se propõe francamente a intolerância<sup>2</sup>.

A abordagem etnocentrista está diretamente ligada à história e cultura brasileiras por vários motivos, pelos quais ainda hoje se pode verificar quanto o preconceito e discriminação fazem parte de nosso cotidiano. Primeiro, porque como produto da colonização europeia, nossos povos indígenas foram usados como manobra para dominação e exploração necessária à acumulação prévia do capital no mercantilismo; aqui nem as chamadas missões jesuíticas podem ser inocentadas por uma catequização e evangelização que serviram de apaziguamento dos índios, e que possibilitou a sua escravização e exploração de suas terras por parte da União Ibérica (Portugal e Espanha), e depois pelos Holandeses e Países Baixos (Companhia das Índias Ocidentais).

Em segundo lugar, destaca-se entre os motivos do etnocentrismo no Brasil, o advento do Iluminismo, conhecido pela Época das Luzes (século XVIII), onde a ideia da prevalência da razão deveria ser reconhecida nas realizações técnicas-científicas dos europeus. Logo, se o colonizador tinha armas de fogo e navios poderosos, ou quinquilharias para “ofertar” aos índios, isto era sinônimo de superioridade. O mesmo imediatamente se estendeu às ciências novas do século XIX, como a Sociologia e a Antropologia, onde o racionalismo positivista do filósofo e sociólogo francês Auguste Comte (1798-1857), de cunho darwinista, estabeleceu na República a ideia de superioridade etnocentrista europeia.

Não por acaso, em território brasileiro, inúmeros intelectuais, jornalistas, escritores e juristas – Oliveira Viana, Octavio de Faria, Silveira Martins, Silvio Romero, Capistrano de Abreu –, não só defenderam incontinentemente o Positivismo – Ordem e Progresso –, como criaram as teses fundantes do purismo racial e do raquitismo nacional, verdadeiro etnocentrismo xenófobo. Este foi o terceiro motivo que levou a uma visão cultural brasileira de superioridade e preconceito de uns sobre os outros, da segregação, exploração e escravização

---

2. Jacques Derrida (1930-2004) fez a crítica ao pseudomodernismo que estava contido na expressão “tolerância”, sugerindo que as relações mais democráticas entre os povos e suas culturas deveriam substituir tal conceito pelo de “hospitalidade”, onde o respeito e a convivência com o diverso do outro deveria ser incondicional. Ver: Jacques Derrida e Anne Dufourmantelle, *Da Hospitalidade*, São Paulo, Escuta, 2003.

de índios, negros provenientes do tráfico, brancos pobres punidos, mestiços, mulatos, mamelucos, cafuzos etc.

Por último, ditaduras contumazes em solo pátrio, como de resto em toda a América Latina, sempre tenderam a privilegiar as elites latifundiárias e financeiras nacionais e internacionais, estabelecendo clara divisão entre o selvagem e o civilizado, o atrasado e o desenvolvido, o ruim e o melhor etc. Este mecanismo etnocentrista deveras se repete ainda hoje na cultura brasileira, quando o próprio povo, sem cidadania real, se lança à aliança e ao favor menos apropriado na tentativa desesperada de sobrevivência cujas condições mínimas de vida digna lhe são acintosamente retiradas. Quem nunca ouviu alguém dizer “Sabe com quem está falando?”

Entende-se por *Relativismo Cultural* a abordagem – incondicional – em que todas as culturas são igualmente válidas e tão ricas umas como as outras. Com isto se quer dizer que não existe a possibilidade de determinar uma sequência linear de desenvolvimento civilizatório, onde umas culturas seriam o protótipo das outras e assim sucessivamente. Logo, todos os elementos e aspectos de uma cultura são *relativos* àquela cultura, tão importantes e especialmente válidos para a mesma como outros elementos e aspectos para outra cultura.

A abordagem do relativismo cultural pretende substituir as visões de superioridade cultural, deixando de eleger interesseiramente determinados elementos de uma cultura para consignar o *status* de superior. Pretende, portanto, construir uma visão de convivência entre povos que vá, inclusive, além da tolerância do fisiologismo, condicional, com que o etnocentrismo trata as demais culturas lhes emprestando uma inferioridade e *nonsense* com propósitos sabidamente de dominação e exploração econômica. Ao que tudo indica os massacres e etnocídio dos povos indígenas e das culturas pré-colombianas do século XVI e seguintes pouco ensinou às nações se consideram no topo da civilização: as guerras e os genocídios modernos e atuais são a prova de sua total falta de racionalidade no âmbito da etnologia da hospitalidade.

Ao contrário do que faz o etnocentrismo, o desenvolvimento técnico-científico de uma sociedade deve ser entendido como próprio e útil àquela sociedade, que é bem possível que um grupo social não tenha interesse em desenvolver outras tecnologias que vão além de suas necessidades e preferência pela integração com a natureza sem a destruir de forma predatória e irreversível. Claro que uma tecnologia industrial,

com as máquinas de guerra, pode exercer empoderamento e desnivelar o confronto com grupos com outras tecnologias (aliás, este é o motivo mais importante quando nos perguntamos por que os Portugueses e Espanhóis levaram vantagem no confronto com os povos indígenas da América Latina, ou os Holandeses sobre os indígenas do Caribe e os Britânicos sobre os indígenas do Pacífico, a França sobre as nações africanas, os Ingleses e Franceses sobre os índios da América do Norte, os Japoneses sobre os Chineses etc.). Mas o fato de uma sociedade ter desenvolvido tecnologias industriais, principalmente bélicas, nada nos diz com respeito ao *quantum* de felicidade e bem-estar que proporcionam aos seus próprios cidadãos. Talvez esta seja a melhor lição que a abordagem do relativismo cultural possa nos oferecer!

De qualquer forma, dificilmente a abordagem etnocentrista facilitará o respeito pelas minorias étnicas e religiosas, ou se engajará na luta contra a opressão sobre a mulher, contra condutas homofóbicas, menos ainda contra a discriminação aos menos abastados e excluídos. Estas são bandeiras melhor entendidas pelo engajamento dos que compartilham de uma abordagem cultural relativista. Não se trata da volta do mito do “bom selvagem” de Rousseau, como que um etnocentrismo às avessas, mas de procurar um equilíbrio entre os benefícios do desenvolvimento científico e industrial e os valores de harmonia e integração do homem com a natureza e o Universo, reconhecendo o Outro como aquele que preferiu e tem o direito de ser diferente, pois que destarte as diferenças culturais, toda a humanidade é *Una*.

## 1.2. MODELOS DE INTEGRAÇÃO ÉTNICO-RACIAIS

Levando em conta certas características histórico-culturais e políticas para o domínio das diferenças étnicas na formação dos Estados-nacionais modernos, podem-se verificar diferentes *modelos* de integração das populações que habitam um mesmo território e compartilham as mesmas leis e soberania.

*Modelos* são “arcabouços ideais” que congregam um conjunto mais ou menos homogêneo de características para uma população significativa de indivíduos, não querendo isso dizer que no seio de um “modelo” não possam existir comportamentos diferenciados, repetitivos para uma minoria, ou esporádicos mesmo entre indivíduos que compõem a mesma aceitação de convívio e estratégias sociais, coletivas.

Estes são “modelos” inseridos no modo de produção capitalista, e condicionados pelas leis de mercado as sociedades contemporâneas quase nada podem fazer para combater o individualismo e o aprofundamento das diferenças entre os povos. Instigando-os à mais completa concorrência, por óbvio, só leva os indivíduos a acirrar suas animosidades com relação aos outros, às minorias e principalmente os estrangeiros. Contudo, os “modelos” servem para demonstrar essas dificuldades tendo por fundo as “lutas” próprias do mercantilismo e das formas liberais do capital, na política, no direito e na cultura. A **Hospitalidade**, que ultrapassa os limites da tolerância para a diferenciação étnica ou racial, só pode se estabelecer de fato onde as leis da concorrência e sucesso material estiverem abolidas nas consciências das pessoas.

De forma didática pode-se observar quatro “modelos” de integração quando levada em consideração uma abordagem antropológica:

1. Multiculturalismo (Canadá): neste caso a “diferença” é *contornada*, quer dizer, as diferenças histórico-culturais, tradições, valores, crenças, hábitos e linguagem permanecem em seu estatuto de origem como singularidades que todos se comprometem a respeitar e a conviver; a diferença é até bem-vinda, mas pode não existir uma séria iniciativa de ultrapassar esses marcadores de desigualdade, pelo menos não sentida como necessidade da maioria; *voltado para a prática incondicional da tolerância*; apesar de estarem submetidos à mesma soberania da legislação, *não são de fato* as Leis e o Estado que fazem acontecer a convivência da harmonia cotidiana, *mas o senso de nacionalidade e tolerância multicultural da população*; países jovens podem apresentar este modelo com certa frequência;
2. Republicanismo (França): como no Multiculturalismo, a “diferença” é *contornada*, mas agora muito mais por vias do domínio do Estado, principalmente a partir de sua Carta Magna ou sua Constituição; essa constitucionalidade prima por mandar observar a igualdade de direitos e tratamento jurídico-político dos indivíduos como cidadãos (Revolução Francesa (1789) e Independência dos Estados Unidos da América (1776)); a *cidadania*, observada constitucionalmente, é sinônima de direitos e é ela que promove, politicamente, a integração e tolerância das singularidades de origem dos

indivíduos meio às populações; portanto, neste caso, de forma genérica, *são as Leis e o Estado que promovem a convivência*, e menos os sentimentos de nacionalidade e patriotismo, ou de pertencimento e tolerância da população; para os estrangeiros, a cidadania é imprescindível com vistas à sua integração; *existe aqui uma prática **condicional** da tolerância*;

3. Miscegenismo (Brasil): neste caso a “diferença” *deve se exaurir* na mistura de raças e sincretismo cultural, portanto, a população na medida em que promove integração racial por via do casamento e aproximações afetivas, está mais próximo, pelo menos em teoria, de relevar e minimizar a importância da diferenciação de etnia e raça, não exatamente desconsiderando as singularidades, mas até as podendo valorizar para as aproximações afetivas; contudo, como veremos mais adiante (Parte II), este modelo de integração sempre suscita as mais radicais críticas e repúdios por pessoas e grupos importantes com contingentes de indivíduos que podem ser significativos; mas, dado que apesar dessa discriminação as pessoas continuam a se casarem e promover afetividade inter-racial e sincretismo racializado, pode-se dizer que o modelo prevalece; apesar da necessidade jurídica-legal para proteger o miscegenismo, os direitos e as ligações civis inter-raciais do racismo de parte da população, não se trata de uma construção de convivência e integração do tipo Estatal, mas das pessoas que procuram e estabilizam estas relações; *existe aqui uma prática **incondicional** da tolerância*, e só não se pode falar efetivamente de *hospitalidade* na medida em que a intolerância e o preconceito de alguns reafirmam mais o quanto a sociedade dada está submetida ainda às mais velhas e hediondas formas de reprodução das sociedades mercantis, e isto não precisa ser explícito nem verbalizado permanecendo de muitas formas encoberto e dissimulado por um véu de reciprocidades de poder político, econômico e de favores;
4. Conciliação (África do Sul): a partir da segunda metade do século XX muitos povos lutaram e conseguiram sua emancipação política frente aos processos de colonização (ex. da África) ou integração geopolítica (ex. do Leste Europeu) a que estiveram submetidos por dezenas de anos, e com isso se

colocou como imperativo a convivência etno-racializada; assim, esta convivência pode ser extremamente exigente e a tolerância uma conquista diária imediatizada; não existindo uma violência explícita entre povos e grupos, crê-se que algum tipo de *conciliação* foi exitosa para a convivência pacífica, mediada pelo Estado ou pelas instituições de representação dos grupos e povos envolvidos; a tolerância nestes termos parece sempre bastante frágil, mas tende a médio e longo prazo se estabilizar e estabelecer em parâmetros significativos de direitos, bem-estar e sentimento de nacionalidade; onde não houve a possibilidade de conciliação etno-racial a solução tem sido em muitos casos a separação territorial e a formação de novos Estados soberanos (ex. Ruanda x Uganda; República Chéquia e República Eslováquia ou o desmembramento da antiga Iugoslávia); *existe aqui uma prática condicional de tolerância*, cujos termos são estabelecidos em um Acordo ou Tratado, que pode, mais ou menos, vir a ser consolidado em Constituições nacionais.

No final do século passado alguns autores propuseram *modelos de negociação* para a pacificação de desavenças e ódios étnico-raciais (alguns seculares), visando à diminuição das tensões entre os chamados Oriente e Ocidente, as existentes de dimensões religiosas (ex. de Israel x Palestina ou em Myanmar entre Budistas e a etnia Rohingya), entre brancos e negros, ou ainda as tensões e as guerras oriundas dos ódios étnicos que a colonização do Norte sobre o Sul quase sempre aprofundou, particularmente. A conciliação é um destes modelos; mas estes modelos negociativos sempre exigem a disposição das partes em sentarem e negociarem, pressupondo-se a paridade de instrumentos e condições materiais e imateriais dos pactuantes (modelo comunicativo de Jürgen Habermas (1929-0000)).

Autores como Jacques Derrida (1930-2004) chegaram mesmo a cogitar que era possível construir um modelo de hospitalidade para além da tolerância (todos os “modelos” acima são modelos de tolerância e não de hospitalidade) (BORRADORI, 2004). Infelizmente, a crença na hospitalidade entre os povos e nações, e no seio das populações, estava depositada muito mais no papel excepcional de figuras políticas que lutaram pela paz e convívio proveitoso, verdadeira aceitação, da diferença e da singularidade cultural, como Gandhi na Índia e Nelson Mandela na África do Sul.

### 1.3. ALTERIDADE E COLONIZAÇÃO

Quando estudamos uma cultura diferente podemos ter vários objetivos em relação a esses outros povos: 1. explorá-los – visão pragmática; 2. entendê-los para entender a sociedade do pesquisador – visão científica; 3. protegê-los, sabendo do inevitável contato e absorção por civilizações mais “predadoras” (a nossa, por exemplo) – visão romântica. Podem existir, evidentemente, visões fundidas, normalmente conflitantes, no contato que se faz com esses outros povos.

Nos séculos XVI, XVII e XVIII, as potências ultramarinas europeias usaram os primeiros estudos antropológicos com vistas mais a explorar os nativos dos territórios recém-descobertos ou conquistados, como no caso das Américas, da África, da Oceania e mesmo da Ásia. Participaram dessa empreitada países como Portugal, Espanha, Inglaterra, França e Holanda.

Muitas vezes, esses interesses comerciais se mesclaram com certa visão “missionária”, no sentido de que a Igreja deveria estender seu domínio aos povos recém-descobertos catequizando-os como parte da missão de lhes trazer certa civilização e tirá-los da condição de selvagens. Excepcionalmente, esses interesses religiosos se chocaram com interesses mercantis das potências colonizadoras, o *mercantilismo*, por exemplo, no caso de Portugal cujos missionários jesuítas foram proibidos de permanecer no Brasil e catequizar os indígenas brasileiros, além de terem confiscados seus bens e riquezas (cf. decreto do Ministro do Reino, Marquês de Pombal (1699-1782), em 1759, como represália contra a participação dos jesuítas ao atentado sofrido pelo rei D. José I; as escaramuças entre jesuítas e Portugal e Espanha começaram em 1756, quando tropas portuguesas e espanholas invadiram Sete Missões, no sul do Brasil, para definirem as novas fronteiras acordadas entre os dois reinos no Tratado de Madri, celebrado em 1750, ano de nomeação de D. José I, protetor do Marquês de Pombal). *De qualquer forma, o interesse imperialista foi o verdadeiro motivo inicial que fez nascer o interesse antropológico pelos nativos das colônias.*

Vejamos alguns exemplos do que o colonizador fez do índio brasileiro, citado por Alfredo Attié Jr., em seu livro *A reconstrução do direito*.<sup>3</sup>

---

3. As transcrições são reproduzidas conforme a grafia original da obra *A reconstrução do Direito* de Alfredo Attié Jr. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2003.



**Parte II**

BREVE ESTUDO DO CASO  
BRASILEIRO

---

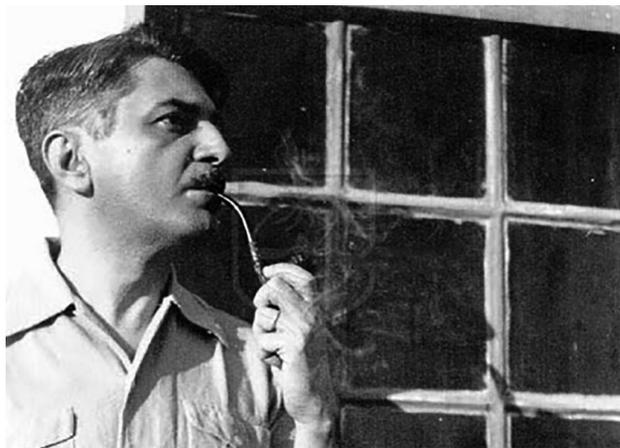
## Capítulo

# 10

## A ANTROPOLOGIA DO DILEMA BRASILEIRO: MISCIGENAÇÃO E CARÁTER

---

É sabida a ideia que o povo brasileiro é **cordial**, ideia essa amplamente difundida interna e externamente desde os primórdios da fundação da Nação, compactuada de forma genérica entre nossos cidadãos. Talvez essa seja uma das poucas ideias que encontraria respaldo quase universal entre o povo de Norte a Sul, Leste a Oeste. Nos círculos acadêmicos essa ideia foi inicialmente difundida devido à magnífica obra de Gilberto Freyre (1900-1987), em seu trabalho mais conhecido: *Casa Grande e Senzala* (1933) (*Sobrados e Mocambos* (1936) e *Ordem e Progresso* (1957) completam a trilogia desta obra). Nessa obra Gilberto Freyre tende a defender a ideia que com a mistura de raças, a miscigenação do branco português, do negro africano e do índio nativo, surgiu um caráter que promoveria a tolerância racial, e o que afastaria os brasileiros uns dos outros seria a cor e a situação de classe. Neste sentido, a desintegração social se daria através de condições histórico-econômicas e não exatamente pelo sentimento racista, o que, de certa forma, acabou por criar a ideia do caráter afável, não belicoso e solidário do povo brasileiro. Essas características moldariam o homem “cordial” brasileiro, uma ideia que não podemos deixar de remeter ao ideário do “bom selvagem” de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778).



**Fig. 10.1** – Gilberto Freyre.

Fonte: <http://fundacaogilbertofreyre.blogspot.com.br/2010/11/fotos.html>

O lado positivo, se assim se pode pensar, dessa ideia a favor do caráter cordial do homem brasileiro, é se opor a certos intelectuais xenófobos que viam exatamente na miscigenação – essa mistura de raças, credos, hábitos e tradições, mas fundamentalmente, nossa “coloração racial” –, um mal, um problema de fato que estaria condenando a Nação a um enfraquecimento, a uma degeneração que em poucas gerações tornaria o povo indolente, preguiçoso, apático, irresponsável e malandro – características de personalidade –, e raquítico, variolizado, predominantemente pardo, sujeito a todo tipo de epidemias, medíocre intelectualmente – características fisiológicas. Nesse sentido encontramos tais ponderações eugênicas em autores como Oliveira Viana (1883-1951). Em *Populações Meridionais do Brasil* temos frases emblemáticas a favor da eugenia racial, tais como: “Os 200 milhões de hindus não valem o pequeno punhado de ingleses que os dominam” (2005:155); em *A Evolução da Raça* se lê: “Entre a mentalidade do homem branco e do homem africano puro há uma diferença de estrutura, substancial e irreduzível, que nenhuma pressão social ou cultural, por mais prolongada que seja, será capaz de vencer e iluminar” (1920:328).

Outro autor que compartilha dessas posições de “branqueamento” da raça brasileira é Octavio de Faria (1908-1980) – *Machiavel e o Brasil* (1931). Nessa obra ainda universitária encontra-se a apologia a Oliveira Viana em passagens como: “Caminhos que levam em conta

inicialmente a ausência no Brasil de homens de exceção e de um povo formado, capaz de arcar com certas responsabilidades – obstáculos fundamentais que fariam naufragar qualquer tentativa comunista no Brasil”; “E o indivíduo que, renunciando a ser ele próprio durante horas ou dias, pode fazer todos os excessos sem se ‘sentir’ – e sem ‘ser’ mesmo, de certo modo – culpado de nada, é esse indivíduo que simboliza o grande perigo ‘social’ e ‘nacional’ do carnaval”; “Massa inerte e indiferente, a nada reage. Ideia alguma levanta-a. Passa sem reclamar ou aprovar do Império para a República, assiste de longe a todos os movimentos da última década” (2ª. ed., 1933:219); “Refiro-me à grandeza de Silveira Martins, rebelado, (...) fazendo vibrar no senado do Império a sua grande resposta: ‘Amo mais a pátria do que o negro. A própria ação de Mussolini poderia se resumir numa frase semelhante que poderia ter dito aos socialistas: ‘Amo mais a Itália do que o proletariado’. (Frase a aprender para repetir no Brasil quando o momento chegar.)” (*Idem*: 262). E esta frase foi realmente repetida, o momento chegou em 1964, com a ditadura militar.

Obviamente que estas visões da caracterização do povo brasileiro têm subsídio quando pensamos que na história brasileira, na nossa formação como povo e como Nação, tendemos sempre a contemporizar diante de situações mais estressantes e beligerantes, propensão pacificadora esta que é internacionalmente reconhecida como um exemplo para conflitos em outros países. Portanto, corre a favor das visões de cordialidade e fraqueza do povo brasileiro, um certo comportar social cotidiano de “composição”, com forte pendor ao “favor”, e atitudes menos belicosas diante dos momentos históricos de animosidade e iminência de guerra, que em outras culturas teriam, e realmente aconteceram, desencadeado guerras civis fratricidas e genocídios.

Por um lado, a miscigenação, esse homem “pardo” (se não totalmente por fora, pelo menos em sua alma!), esse sincretismo – para além da simples convivência tolerante –, teria dado ao povo brasileiro a sabedoria da contemporização, a sensibilidade da convivência, não necessariamente uma tolerância e fraternidade absolutas, mas, no plano social, uma estratégia de convivência que privilegia mais a composição, ou “deixa para lá”, que em verdade pode ser entendido como a plataforma do “favor”, não necessariamente altruísta, mas com relação a futuras expectativas de troca de favores. Gilberto

Freyre viu nesse brasileiro nordestino, não um ignorante ou fraco, indolente ou harmonioso, mas receptivo ao visitante, enaltecido e que idolatra sua terra e sua gente, esforçado diante das adversidades contundentes e desumanas da natureza, capaz de passar fome, mas “oferecer o que não tem” ao de fora. De certa forma, a submissão do nordestino humilde às elites latifundiárias, aos coronéis, não deixaria de ser, nestes termos, e nos ermos do Brasil, uma estratégia de sobrevivência que afirmaria essa “cordialidade”. Afinal Euclides da Cunha (1866-1909) – *Os Sertões* –, o afirmou: “O nordestino é antes de tudo um forte”.

Por outro lado, na visão dos autores que defendiam o **Higienismo Racial (Racismo)**, essa mistura apresentava, no plano mais da antropologia física, quase uma **Paleontologia** do homem brasileiro, um povo apático, atarracado, preguiçoso e débil mentalmente, incapaz de arcar com seu destino de construir uma Nação importante no cenário internacional. O subdesenvolvimento endêmico, o analfabetismo, as doenças tropicais, a miséria provocada pelas elites, o descaso dos governantes corruptos, eram vistos como sintomas dessa degeneração do povo e da raça em território brasileiro. Ao invés de se ver os problemas brasileiros como consequências do desmando e alijamento compulsório da América Latina como periferia imposta pelo sistema econômico internacional à época, os autores xenófobos ensinavam sobre a miséria racial e climática – viver nos trópicos com o seu sol majestoso era fatídico para esse desleixo e nanismo do brasileiro.

Não se deve desconsiderar a ambientação política em que estas teorias, tanto a do *brasileiro cordial* quanto do *brasileiro anêmico*, foram desenvolvidas fortemente sob o governo “forte” de Getúlio Vargas (1882-1954), entre os anos de 1937 e 1945. Por outro lado, este é o período de enfrentamento na Europa, e igualmente na América do Sul, entre as ideologias de direita, como o fascismo e o nazismo, e de esquerda, como o socialismo e mesmo o anarquismo. É interessante que os autores mencionados eram advogados, literatos, com forte penetração nos meios de comunicação jornalística da época, inclusive tendo alcançado o estrelato como membros da Academia Brasileira de Letras. Neste ínterim, pode-se ainda encontrar exemplos singulares entre doutrinadores e juristas brasileiros importantes que expõem a

mesma visão sectária com relação à formação racial da Nação. Por exemplo, Silvio Romero (1851-1914), *Mestiçagem e Literatura Nacional*, afirma: “O tipo branco irá tomando a preponderância, até mostrar-se puro e belo como no velho mundo. Será quando já estiver de todo aclimatado no continente. Dois fatos contribuíram largamente para tal resultado: de um lado a extinção do tráfico africano e o desaparecimento constante dos índios, de outro a imigração européia” (1978:55). Capistrano de Abreu (1853-1927), mencionado amiúde pelos autores da época, historiador – *Capítulos da História Colonial* (1907): “(...) cinco grupos etnográficos, ligados pela comunidade ativa da língua e passiva da religião, moldados pelas condições ambientes de cinco regiões diversas, tendo pelas riquezas naturais da terra um entusiasmo estrepitoso, sentindo pelo português aversão ou desprezo, não se prezando, porém, uns aos outros de modo particular – eis em suma ao que se reduziu a obra de três séculos” (*In* Octavio de Faria, Ob. Cit.: 149).

De muitas formas, a obra de Gilberto Freyre se opunha em termos de caráter às ideias dos xenófobos nacionais, e já continha o germe da ideia do homem cordial brasileiro. Mas foi Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982) que cunhou definitivamente esta expressão ao usá-la em sua obra maior. A grande tese presente em *Raízes do Brasil* é que o povo brasileiro, ao contrário do que afirmava a etnologia anterior, não era *cordial* e nada tinha de *anêmico*. Em *Raízes do Brasil*, leva-se em consideração a miscigenação das três grandes raças que congrega o povo brasileiro, mas centra o foco no caráter gregário-familiar que herdamos dos portugueses ibéricos, e dessa forma, estaríamos sempre dispostos a manter a união da família e a procurar, por extensão, essa integração em algum grupo e com os outros. É essa característica que o autor colocou como a base de nossa “solidariedade” e “cordialidade”. Sérgio Buarque por diversas vezes afirmou que o caráter “cordial” a que ele se referia devia-se a essa caracterização, à necessidade da construção da vida por aproximação familiar, cuja matriz era a educação e a sentimentalidade lusa, e tinha menos a ver com algum fundamentalismo não beligerante ou antianimosidade do brasileiro. Ao mesmo tempo – e aqui está, quiçá, sua maior contribuição para o entender do caráter do povo brasileiro –, o autor insistiu, devido a sua compreensão analítica marxista, que a cordialidade e o raquitismo físico-mental poderiam ser vistas como estratégias e sintomas de

uma condição sócio-política, econômica e educacional que no caso brasileiro não pode ser entendido superficialmente fora de um sistema em luta pelo domínio de mercado mundial mais abrangente, que se acentua a partir do grande *crash* nas bolsas em 1929. Esta macrovisão da condição brasileira no cenário internacional ficou conhecida como **Teoria da Dependência**.

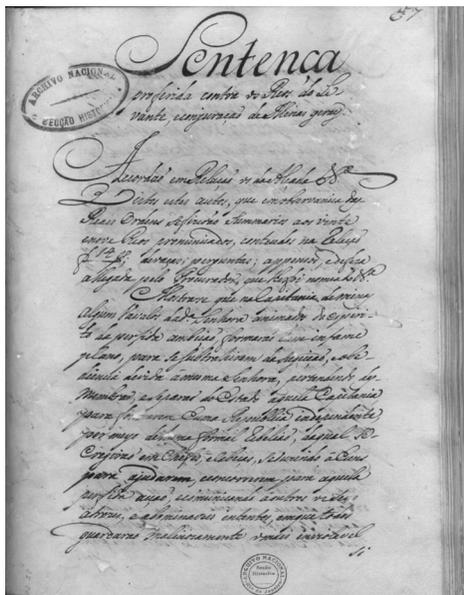
A cordialidade, como se disse, ainda que seja neste sentido do caráter familiar gregário herdado dos portugueses, não deixa, contudo, de lado, a realidade de violência nos grandes centros urbanos, assim como nas zonas rurais e nas fronteiras agrícolas mais remotas, ontem como hoje. A luta pela posse da terra no Brasil, a exploração da mão de obra boia-fria e do proletário fabril nos centros industriais, os ódios seculares entre famílias no sertão e na formação de alguns centros que se desenvolveram às custas do ódio, da grilagem, do assassinato, da lei do mais forte deixando à deriva o papel do Estado e do Direito, demonstram hoje como ontem o belicismo brasileiro. A espoliação dos índios, a discriminação contra os nordestinos, o descaso com os pobres e os favelados, a guerra pelo poder promovido pelas quadrilhas que comandam o narcotráfico e seus correlatos, a perseguição às minorias, a violência contra as mulheres, o abandono dos mendigos, dos menores de rua e dos velhos, também põem em questão a cordialidade e a fraternidade como formadora do caráter do povo brasileiro.

Quanto às limitações intelectuais e de verve que a miscigenação provocaria entre os brasileiros, é notório em primeiro lugar a velha tese da superioridade europeia, da civilização do velho continente em relação às colônias, o papel humanizador e civilizador dos colonizadores, e em segundo lugar a largueza intelectual e a força física dos povos chamados pretensiosamente de arianos. Na verdade todo esse discurso tinha um propósito, fortalecer a colonização em um processo de mercantilização que preparava a riqueza industrial europeia e, hoje o reconhecemos, afinal o grande processo de globalização mercantil e neoliberal atual. Foi assim que aquilo que superficialmente era sintoma de uma doença maior, o imperialismo, a escravização sem limites dos povos das Américas, apareceu na Antropologia e Etnografias brasileiras permeadas de afirmações racistas e desagregadoras, que afinal se mostraram falsas, mas que ainda nos passam uma mentalidade de

“boiada”, de conjunto sem identidade, sem inteligência, sem querer, sem brio. No entanto, serviram e ainda servem apenas o interesse secular das elites, dos poderosos, dos interesses exteriores, da despersonalização do homem brasileiro, daí que em nome da ordem, da segurança e do controle social, da oposição irracional aos pérfidos adeptos comunistas ateus, teses hobbesianas, darwinistas e comteanas nos atrasam o desenvolvimento há séculos.

Pode-se ver o quanto o povo brasileiro, sua miscigenação e seu sincretismo étnico nada têm de cordialidade sem brio e de insuficiência intelectual ou indolência, muito ao contrário, a tolerância e a fraternidade não impediram lutas intestinas e sérias que moldaram nossa história e nosso jeito de ser.

Na colônia, a Inconfidência Mineira e o martírio do alferes Joaquim José da Silva Xavier – o Tiradentes –, nascido em Minas Gerais, de matrimônio de pai português e mãe brasileira (1746), não são exemplos banais de indolência nem de raquitismo de caráter, como Octavio de Faria fez questão de afirmar de forma patética: “Na nossa história a Inconfidência Mineira pouco ou nada influiu. Foi um movimento limitadíssimo, uma conspiração sem importância. (...) Verdadeiramente, não podemos aceitar como herói (Tiradentes) a admirar entre todos esse simples homem de coragem, nem como grande movimento nacional essa Inconfidência Mineira...”. Mas, curioso, desse mesmo homem que não é um herói, o autor diz: “(Tiradentes) É um homem de coragem cujo maior mérito é ter encarado a morte sem fraquejar, quando os demais conjurados procuraram fugir às responsabilidades” (*Machiavel e o Brasil*, 1933:259). Afinal entre os filhos desta terra e desta miscigenação existem homens de “coragem”. Não se trata, obviamente, de quantificar os que fugiram ou os que deram a vida.



**Fig. 10.2** – Imagem do documento. “Sentença proferida contra os réus do levante e conjuração de Minas Gerais”.

Fonte: <http://www.arquivonacional.gov.br>

Em meados do século XIX a Guerra dos Farrapos, liderada pelo farroupilha Bento Gonçalves e capitaneada por Giuseppe Garibaldi, tentaram separar os estados do sul do resto do país, levando assim a uma das mais duras insurreições que o Império teve que enfrentar por dez anos (1835-1845). De 1864 a 1870 o Brasil entrou em guerra contra o Paraguai, formando junto com a Argentina e Uruguai a tripla aliança que combateu Solano Lopes. Solano Lopes havia invadido o Mato Grosso em território brasileiro. Vários generais da elite brasileira foram convocados para essa guerra, entre eles o General Osório e o Marechal Floriano Peixoto, ambos apelidados de comandantes “mão-de-ferro”. Mesmo após a guerra ganha, D. Pedro II deu ordem para que Solano fosse perseguido e morto, a qualquer preço. O preço foi um genocídio contra o povo paraguaio que Solano ia deixando para trás para evitar sua captura. O marechal Floriano Peixoto foi o segundo presidente da República, após a proclamação em 1889.

No dia 01 de maio de 1900, a Comissão de Arbitragem de Genebra reconheceu o Amapá como sendo brasileiro na disputa com a França, considerando válido o Tratado de Utrecht, de 1713, que estabelecia

os limites da América portuguesa. O responsável por representar o Brasil nessa disputa internacional foi José Maria da Silva Paranhos Júnior – Barão do Rio Branco. O Amapá recebeu primeiramente o nome de Araguari, em 1943 virou território com o nome atual e na Constituição de 1988 foi elevado ao status de Estado.

Com o Acre aconteceu que os brasileiros ocuparam o território que pertencia à Bolívia para trabalharem no garimpo de seringa e depois na empresa que construiu a ferrovia Madeira-Mamoré. Quando a exploração do látex da seringueira findou, esses colonos permaneceram no local e lutaram pela integração ao território brasileiro, enfrentando inclusive o exército boliviano (de 1899 a 1903). Finalmente o governo brasileiro, representado por Joaquim Francisco Assis Brasil, negociou a compra do referido território que foi finalmente incorporado ao Brasil.

Logo após a proclamação da República (1889), de 1912 a 1916, um grupo de quase indigentes nordestinos, em terras de Alagoas, comandados pelo clérigo messiânico monarquista António Conselheiro, impuseram sucessivas derrotas ao exército republicano. A Guerra do Contestado foi documentada magistralmente por Euclides da Cunha em *Os Sertões*, que com empenho e mestria jornalística relatou em romance a coragem e o brio do nordestino, de um lado, e de outro, o fracasso reticente do exército da “ordem” bem como sua vingança sangrenta quando finalmente conseguiu derrotar o Contestado.

Todos estes episódios históricos não parecem nem provar a tese de cordialidade e tampouco de fragilidade espiritual do brasileiro espalhado pelos quatro cantos do país. A epopeia trágica, à semelhança da lenda britânica de Robin Wood, de Lampião, o comandante Virgulino, esse anti-herói pequeno, caolho e estrábico, não é nem de longe exemplo de fraqueza, apatia e indolência de qualquer tipo, muito menos de caráter dúbio. Podemos não concordar com as formas e nos agradar esses episódios insurrecionais, essas páginas de guerra interna e externa na história brasileira, mas de Tiradentes a Zumbi dos Palmares, que liderou centenas e centenas de escravos negros fugidos das sanzalas e amontoados nos quilombos por esse país adentro, de Bento Gonçalves a António Conselheiro, não são verossímeis as teses nem do *brasileiro cordial*, nem do *brasileiro anêmico*.

A realidade atual do Brasil demonstra efetivamente que nossa miscigenação, sincretismo e multiculturalismo não podem ser confundidos com indolência, preguiça, propensão absoluta ao não enfrentamento. Os nossos indígenas são maltratados, desconsiderados em seus direitos constitucionais e morais; por sua vez invadem as cidades sequestrando pessoas, intimidando e ameaçando à mão-armada cidadãos, invadem prédios de autarquias federais, destroem e queimam patrimônio público e privado, impedem o livre deslocamento de pessoas e cobram pedágio. O narcotráfico toma conta das favelas, da periferia, das cidades mais desprotegidas e abandonadas pelo Estado e pela sociedade, que por sua vez responde com mais truculência e irresponsabilidade do que seria de esperar e desejar de quem detém o poder de Estado. Minorias étnicas, igrejas, organizações não governamentais, partidos, sindicatos, conglomerados econômicos e empresas de iniciativa privada, sem qualquer pudor, procuram maximizar seus interesses a qualquer custo. Prevaricação e corrupção são a manchete de nossas matérias jornalísticas e disputam diuturnamente com os homicídios e assaltos espetaculares nossa mídia. Os próprios poderes da União disputam seus espaços na arena mediática, tal como gladiadores romanos ou como franco-atiradores.

O povo brasileiro apresenta um caráter muito longe daquelas teses antropológicas – cordialistas e xenóforas – dos anos trinta, quarenta e cinquenta. Mas, se a esquerda mais ilustrada, se pensadores do quilate de um Sérgio Buarque, Raymundo Faoro (*Os Donos do Poder*) e Darcy Ribeiro (*O Povo Brasileiro*), perceberam isso, também se dedicaram, grosso modo, a uma mesma tese, de que aquelas ideias eram patrocinadas pelas elites brasileiras que viam aí o benefício de se aliarem a interesses estrangeiros e explorarem o Brasil. Infelizmente, ainda que essas teses que se desenvolveram nas décadas de sessenta e setenta sejam valiosíssimas para decifrar-se o caráter e a identidade do povo brasileiro, nossa miscigenação e complexidade sincrética ainda precisam ser entendidas através dos mecanismos e as estruturas de poder, e de certa complementação funcional enquanto estratégias de sobrevivência muito particulares de nossa constituição como Nação, estratégias essas que deitam raízes ao tempo da colônia e que nem a República nem o Direito Constitucional conseguiram eliminar.

## 10.1. TEORIAS ANTROPOLÓGICAS BRASILEIRAS

1ª. Fase Nativismo 1500 – 1822	2ª. Fase Romantismo 1822- 1880	3ª. Fase Ideologias 1880 – 1950	4ª. Fase Historicismo Social 1950 – 1988	5ª. Fase Constitucionalismo 1988 – hoje
1500-“Descoberta” 1800 - Independência	1824 - 1ª. CF do Império	1889 - República 1891 - CF da República	1937-1946 - Estado Novo 1964-1985 - Ditadura Militar 1988 - Constituição	1989 - Eleições Diretas 2002 – Lula 2014 - Lava Jato 2016/18 - A Direita no Poder
Pero Vaz de Caminha (1450-1500) – “Carta a D. Manuel I”; Pe. António Vieira (1608-1697) – “Sermões”; Gregório de Matos (1636-1696) – “Poemas”	Gonçalves Dias (1823-1864) – “I-Juca-Pirama”; “Os Timbiras”; Casemiro de Abreu (1839-1860) – “Poesias e Prosas”; Castro Alves (1847-1871) – “O Navio Negreiro”; “Os Escravos”	* <b>Otimismo:</b> Afonso Celso (1860-1938) – “Por Que Me Ufano de Meu País” * <b>Higienismo:</b> Oliveira Viana (1883-1951) – “Populações Meridionais do Brasil”; “A Evolução da Raça”; Octavio de Faria (1908-1980) – “Machiavel e o Brasil” * <b>Regionalismo:</b> Euclides da Cunha (1866-1909) – “Os Sertões”; Guimarães Rosa (1908-1967) – “Grande Sertão: Veredas”; “Campo Geral”; João Cabral Melo Neto (1920-1992) – “Morte e Vida Severina”; Ariano Suassuna (1927-2014) – “O Auto da Compadecida”	* <b>Desenvolvimento:</b> ISEB – Instituto Superior de Estudos Brasileiros (1955-1964) - Hélio Jaguaribe; Roland Corbisier; Nelson Werneck Sodré; Antonio Cândido; Celso Furtado, entre outros * <b>Economicismo:</b> Caio Prado Júnior (1907-1990) – “Formação do Brasil Contemporâneo”; “História Econômica do Brasil”; Francisco de Oliveira (1933-2019) – “Crítica à Razão Dualista” * <b>Patrimonialismo:</b> Raymundo Faoro (1925-2003) – “Os Donos do Poder”	Darcy Ribeiro (1922-1997) – “Os Brasileiros: teoria do Brasil”; “O Povo Brasileiro”; José Murilo de Carvalho (1939-0000) – “A Formação das Almas”; “Os Bestializados”; Marilena Chauí (1941-0000) – “Brasil: mito fundador e sociedade autoritária”; Jessé Sousa (1960-0000) – “A Ralé Brasileira”; “A Toli-ce da Inteligência Brasileira”; “A Elite do Atraso: da escravidão à lavajato”